



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador OLAVO SUL, apresenta Moção de Apoio ao Presidente da República.

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para que inclua os Guardas Municipais como beneficiários do Programa Casa Própria para agentes de Segurança Pública.

Considerando: que a Guarda Municipal está prevista na Constituição Federal, no Capítulo da Segurança Pública, no artigo 144, parágrafo 8º.

Considerando: que a Guarda Municipal atua na segurança Pública, em conjunto com os demais órgãos de Segurança, conforme a lei 13.022 de 2014;

Considerando: que a Guarda Municipal está prevista como órgão operacional, no Sistema Único da Segurança Pública, nos termos da lei 13.675 de 2018.

Considerando: que a Guarda Municipal está elencada como órgão de combate a covid-19.

Considerando: que os Guardas Municipais não podem exercer o direito a greve, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal, no RE 846.854 de 2014, pois foi reconhecido que desempenham atividades de Segurança Pública.

Considerando: que muitos Guardas Municipais recebem baixos salários e residem em lugares perigosos para que pertence a Segurança Pública.

Considerando: que foi anunciado pelo Governo Federal que haverá um Programa de Casa Própria para agentes da Segurança Pública.

Considerando: que, embora os Guardas Municipais atuem na Segurança Pública, não foram mencionados os Guardas Municipais como beneficiários deste Programa de casa Própria.

Ante o exposto e nos termos do capítulo I do título III, do regime interno Resolução nº 121/2012 dessa Casa de Leis, a Câmara Municipal de Dourados, Mato Grosso do Sul. Pede o apoio ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para que incluam os Guardas Municipais como beneficiários do Programa casa Própria para agentes de Segurança Pública.

PLENÁRIO "WEIMAR GONÇALVES TORRES", 21 de junho de 2021.


OLAVO SUL
VEREADOR-MDB

MOÇÃO Nº _____/2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. nº _____/2021

Lido na Sessão Ordinária em ____/____.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário